

"No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do Ofício-Circular Conjunto nº1/DGRHE/CGF2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias..... "

[Aviso publicado na área privada, deve autenticar-se no portal esvilela.pt]